



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1903

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Homologação	3
Terceiro Setor	4
Homologação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1903

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo Licitatório nº 043/2025

Pregão Presencial SRP nº 015/2025

Objeto: Contratação de laboratório para realização de análises físico-químicas e microbiológicas semestrais e mensais da água tratada para atender aos parâmetros portaria GM/MS nº 888/2021, Getulina, Santa América e Macucos, num período de 12 (doze) meses.

Face ao constante dos autos e a demonstração da exequibilidade do preço pela empresa vencedora e decorrido o prazo para interposição de recursos ADJUDICO e HOMOLOGO o processo supracitado a favor da empresa SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA.

Valor: R\$ 137.000,00

CAE: 3.3.90.39.50

Assinatura: 05/11/2025

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1903

Página 3 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025/DMDSMI, destinado à contratação temporária de pessoal para o Serviço de Acolhimento Municipal, HOMOLOGA o resultado final do referido certame.

Fica, igualmente, HOMOLOGADA a classificação geral publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Getulina, em 03 de novembro de 2025, a qual passa a produzir seus efeitos legais e administrativos.

Getulina - SP, em 05 de novembro de 2025.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-011 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP
E-mail: rh@getulina.sp.gov.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1903

Página 4 de 4

Terceiro Setor

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ - 44.528.842/0001-96

e-mail: pmgetu@terra.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Apostilamento Remanejamento de Despesas
Plano de Trabalho/Termo de Colaboração Nº 02/2025
Entidade: Vila Vicentina de Getulina de Getulina/SP
CNPJ/MF: 47.579.180/0001-71
Período: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor até: R\$ 240.000,00
Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Nos termos do parecer exaurido pela Diretoria Municipal de Assistência, **HOMOLOGO** o presente Apostilamento referente ao Remanejamento de Despesas, em razão da necessária readequação no cronograma de classificação orçamentária, conforme justificativa técnica apresentada. Especificamente, foi realizada a redução da dotação orçamentária no item de despesa com manutenção e conservação predial, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo tal quantia remanejada para a folha de pagamento, nos exatos termos da proposta apresentada pela entidade responsável.

A presente homologação se dá em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal, visando à adequada execução orçamentária e ao atendimento das demandas prioritárias da Administração Pública Municipal.

Getulina (SP), 03 de novembro de 2025.

MÁRIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal